



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 219/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo n.º 102, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) de Laranjeiras do Sul-PR;

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES, aos Servidores Públicos Municipais Estatutários detentores de Cargo de Provimento Efetivo abaixo relacionados do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	LOTAÇÃO	CARGO	MATR.	PERÍODO
Jairo Fernando Negrelli	Secretaria Municipal de Saúde	Motorista I	4 3796-1	01/09/2022 a 31/08/2024
Nayane Guilherme de Olivera Negretti	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação	Secretária Escolar	47562-1	01/09/2022 a 31/08/2024

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do

Sul, 02 de Setembro de 2022.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal